



SENADO FEDERAL

## **REQUERIMENTO Nº DE**

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 255, II, “c”, 12, do Regimento Interno do Senado Federal, que sobre o PLS 758/2015, que “autoriza a dedução de doações destinadas à pesquisa científica básica do Imposto sobre a Renda devido e altera as Leis nos 9.250, de 26 de dezembro de 1995, e 9.532, de 10 de dezembro 1997”, além do constante do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Educação e Cultura.

### **JUSTIFICAÇÃO**

O presente Projeto de Lei do Senado traz incentivos fiscais às pessoas físicas e jurídicas que doarem recursos para a pesquisa científica básica. Como a doação deve ser feita a uma instituição pública de ensino ou pesquisa, se faz necessária a oitiva da Comissão de Educação e Cultura, por tratar de temática atinente à competência da Comissão.

Sala das Sessões, 27 de fevereiro de 2024.

**Senador Flávio Arns**  
**(PSB - PR)**  
**Presidente da Comissão de Educação e Cultura**

